



EDITAL ICEV Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TUTOR PARA FACULDADE ICEV

O Instituto de Ensino Superior ICEV, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo indeterminado para atender as funções de tutor junto às escolas de Direito, Negócios e Tecnologia, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Tutor em caráter de tempo indeterminado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta pelos Coordenadores das Escolas de Ensino Superior do ICEV e 2 professores da instituição, designados pela Diretoria da Presidência do ICEV
- 1.2. O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.
- 1.3. O Processo de seleção pública consistirá na análise de histórico acadêmico de caráter eliminatório e entrevista.
- 1.4. A seleção será conduzida por este Edital, executada pelas Coordenações de Direito, Administração e Engenharia de Software, por meio da comissão acima citada.
- 1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção pública serão publicados no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Denominação	Tutor
Atribuições do cargo	Acompanhar o desenvolvimento de ensino-aprendizagem dos alunos juntamente dos professores do curso; Realizar revisões, resumos e estudos dirigidos aos alunos; Marcar momentos de grupos de estudo com os alunos junto com os monitores; Ter um acompanhamento individualizado ao aluno e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário, junto com os monitores; Correção de provas, através de espelho detalhado disponibilizado pelo professor; Fornecer feedback a coordenação sobre os materiais dos cursos e as dificuldades dos estudantes; Organizar, dinamizar e orientar a construção do conhecimento do aluno; Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;





	<p>Participar de reuniões para o planejamento conjunto com os professores; Estimular os alunos à realização das atividades propostas; Aplicar provas de rec, provas dos alunos do NAI, recs finais, prova de vestibular, simulado preparatório da OAB, entre outros tipos de provas; Participar e auxiliar nos eventos da faculdade (congressos, cursos de curta duração, seminários, bancas de TCC, palestras, momentos com o NAPSÍ, iCEV Experience, entre outros eventos); Auxiliar a coordenação do núcleo de tutoria quando solicitado para auxiliar nas demandas dos simulados.</p>
--	---

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no site oficial do iCEV, no período de 23 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 através do endereço: <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>
- 3.2. No ato da inscrição, os participantes deverão enviar seus documentos pessoais: cópia do CPF e RG e títulos de caráter classificatório. O candidato deve enviar seu currículo lattes atualizado.
- 3.3. Todos os documentos enviados devem ser organizados em um único arquivo PDF. O não envio de um dos itens acarretará na desclassificação do candidato.
- 3.4. Somente poderá participar do presente processo de seleção pública, candidatos com disponibilidade de pelo menos 6h diárias.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.
- 3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no endereço: <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>, assim como anexada toda a documentação citada no item 3.2 neste edital.
- 4.2. É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial do iCEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

5. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

- 5.1. A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento das seguintes lacunas de área de atuação, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas carga-horárias semestrais:





Área de atuação	Quantidade de Vagas*	Carga Horária
Tecnologia	1	30h semanais
Matemática	1	30h semanais
Direito	1	30h semanais

* Serão selecionados ainda candidatos para cadastro de reserva

- 5.2. A carga horária semanal será cumprida de acordo com as necessidades e determinações das coordenações, em quaisquer cursos que integram a Escola.
 - 5.3. Ressalta-se que o presente Processo de Seleção Simplificada visa a contratação de três tutores que devem ser direcionados às áreas de atuação determinadas no item 5.1
 - 5.4. Fica a critério das Coordenações, e de acordo com a disponibilidade do tutor, alocá-lo em área de atuação não listada neste edital.
 - 5.5. A seleção visa preenchimento de quatro (03) vagas para tutores, e para cadastro de reserva da instituição.
- 6. DA SELEÇÃO**
- 6.1. A seleção dos candidatos para a posição de tutor será conduzida de maneira cuidadosa e criteriosa, considerando tanto a relevância acadêmica dos candidatos quanto a adequação cultural. Serão valorizados o comprometimento com nossos valores institucionais e a capacidade de contribuir de forma significativa para o ambiente acadêmico.
 - 6.2. Serão convocados para entrevista os candidatos que estiverem de acordo com os critérios avaliados no item 6.1.
 - 6.3. A seleção dos candidatos se dará por meio de cinco etapas:
 - 6.3.1. 1º Etapa - Análise dos currículos
 - 6.3.2. 2º Etapa - Divulgação de resultado parcial e convocação para entrevista
 - 6.3.3. 3º Etapa - Entrevista dos candidatos selecionados na terceira etapa.
 - 6.3.4. 4º Etapa - Divulgação do resultado final
- 7. DA ENTREVISTA**
- 7.1. Os candidatos aprovados no item 6 deste edital serão convocados para entrevista com o Setor Gente & Cultura do Instituto de Ensino Superior - ICEV.
 - 7.2. O Setor GC irá realizar avaliação dos candidatos de acordo com critérios vigentes na norma trabalhista brasileira.
 - 7.3. Fica a critério do GC realizar a eliminação prévia de candidatos considerados inaptos para ocupar a função proposta por este edital.
 - 7.4. O Setor GC irá atribuir uma nota qualitativa ao candidato de acordo com a tabela a seguir:





Avaliação do GC	Valor quantitativo
Inapto	Desclassificação
Parcialmente Apto	5
Apto	10

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. Verificando os valores das avaliações do item 6 e 7, os dois candidatos mais bem classificados serão considerados aptos à contratação.
- 8.2. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:
- 8.2.1. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;
- 8.2.2. Idade máxima entre os (a) candidatos (a).

9. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 9.1. A divulgação será exposta no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

Evento	Início	Fim
Publicação do Edital	23/02/2024	
Inscrições	23/02/2024	29/02/2024
Análise dos documentos	01/03/2024	03/02/2024
Divulgação do resultado parcial do processo de seleção para entrevista	04/03/2024	
Entrevista	11/03/2024	12/03/2024
Divulgação do Resultado Final	13/03/2024	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pelos funcionários nomeados através do item 1.1.
- 10.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Rayana Agrélio





Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2024



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristóvão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
contato.icev@somosicev.com